

Resolução nº : 579/99
Protocolo nº : 31011/99
Origem : RIOLE ELETRÔNICA LTDA
Interessado : RIOLE ELETRÔNICA LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 300,00 (trezentos reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 28 de janeiro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente